PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 10

# PORTARIA SESA Nº 0218/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual n° 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando o protocolado n° 15.596.549-5.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Realocar** a pedido, a servidora **Sandra Terezinha Laibida Tolentino**, R.G. nº 2.202.201-6, Assistente Social, lotada no Centro de Suporte Técnico Operacional da Superintendência de Vigilância em Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, ambos no prédio central com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **27/05/2019.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de maio de 2019.

Nestor Werner Junior
**Diretor Geral**



Inserido ao protocolo 15.596.549-5 por: MARIA HELENA LOEZER em: 22/05/2019 10:44. Assinado por: NESTOR WERNER JUNIOR em: 23/05/2019 18:01. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: aee6e61fad01f58ceb52471f868cc088